



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

LEI Nº. 592/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DÁ NOME A PRAÇA LOCALIZADA NA PARTE INTERNA DA PRAÇA DE ESPORTES RENATO VILAR – DISTRITO DE CATINGAL – MANOEL VITORINO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei

Art. 1º - Fica nomeada a Praça localizada na parte interna da Praça de Esportes Renato Vilar – Distrito de Catingal – Manoel Vitorino – Bahia como: **Praça Professora Vidália Dias Santos**.

Art. 2º - Após a entrada em vigência desta Lei, adotará o Poder Executivo todas as providências para o seu cumprimento, inclusive com a imediata colocação da identificação, citando o nome conforme definido no Artigo 1º.

Art. 3º - Todas as despesas eventualmente surgidas para o cumprimento desta Lei correrão pelas dotações, atividades elemento de despesa própria, assim distinguida pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2680 - CEP: 45240-000